

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE 35300520696
Companhia Aberta

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 08h30min

Resgate Bonds 2030

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos participantes:

- a) a realização do resgate antecipado dos títulos representativos de dívida denominados bonds, com valor principal de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos) com cupom de 4,250% ao ano e vencimento em 2030, emitidos por sua controlada GUSAP III LP (“GUSAP III”), nos termos e condições previstos da indenture, mediante exercício do “right of redemption” (“Resgate dos Bonds 2030”);*
- b) a autorização à Companhia, à GUSAP III, à Gerdau Açominas S.A. (“Gerdau Açominas”) e à Gerdau Aços Longos S.A. (“Gerdau Aços Longos”), conforme aplicável, a (i) praticarem todos os atos necessários à implementação do Resgate dos Bonds 2030, incluindo a negociação e celebração de documentos e eventuais aditamentos; (ii) notificarem os respectivos bondholders; e (iii) adotarem as providências cabíveis perante o trustee, o paying agent, o registrar, o transfer agent e demais instituições envolvidas, bem como quaisquer autoridades ou entidades autorregulatórias, no Brasil e no exterior; e*
- c) a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros das Diretorias da Companhia, da GUSAP III, da Gerdau Açominas e da Gerdau Aços Longos, conforme aplicável, em consonância com as matérias acima.*

A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno, tendo sido presidida por André Bier Gerdau Johannpeter e secretariada por Leandro Miana Telles.

Assinaturas: André Bier Gerdau Johannpeter (Presidente), Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha, Claudia Sender Ramirez e Alberto Fernandes (Conselheiros) e Leandro Miana Telles (Secretário).

Declaro que o presente é cópia fiel do que está transcrito na ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Leandro Miana Telles
Secretário